



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FUNÇÃO PROFESSOR

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1168/2017 em conjunto com a Comissão designada através do Decreto nº 4895/2021, resolve, convocar os candidatos inscritos na função de Professor, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas na Normativa nº **004/2021**, para comparecer do dia **01/02/2022** a **04/02/2022**, com apresentação da documentação constante do Item **11** da Normativa.

Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ens. Fundamental – 20 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
1º	37	Roseli Luzia de Souza
2º	29	Nelcy de Lourdes Carrer
3º	61	Débora Tomaz de Miranda Ribeiro
4º	53	Jussara Larsen
5º	75	Juliane de Souza
6º	21	Dirce Terezinha Moreno de Azeredo
7º	60	Rosecler Hamera
8º	71	Elenice dos Santos Bitencourt Gomes
9º	74	Jacira Cozer
10º	38	Jociane de Souza Stavshi

Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ens. Fundamental – 40 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
1º	29	Nelcy de Lourdes Carrer
2º	53	Jussara Larsen
3º	75	Juliane de Souza

4º	28	Rosane de Fatima Cousseau
5º	20	Cleide Grassi Maraschin
6º	08	Fernando Bergamin
7º	06	Ana Paula Bergmann

Área de Atuação: Atuar na disciplina de Língua Estrangeira – 20 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
1º	62	Jacqueline Vieira dos Anjos Godoy

Área de Atuação: Atuar na disciplina de Arte – 20 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
1º	37	Roseli Luzia de Souza
2º	39	Hádassa Tittão Rodrigues Rocha

Área de Atuação: Atuar na disciplina de Educação Física – 20 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
1º	47	Eliane Tatsch Guglielmello
2º	73	Geizi Kelly Cousseau

Cruzeiro do Iguaçu, 31 de janeiro de 2022.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**